



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 641, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de  
Cidadã Honorária de  
Brasília à Senhora Olinda  
da Rocha Lobo.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal  
decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã  
Honorária de Brasília à Senhora Olinda da Rocha  
Lobo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2002.